



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01 DE 20 DE ABRIL DE 2023 - CMDCA

Dispõe sobre abertura de processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Três Corações - MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Corações-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º3.283/2006 e suas alterações, altera o Anexo III Ficha de Inscrição, do Edital nº 01 de 20 de abril de 2023, com o seguinte teor:

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS CORAÇÕES-MG

.....

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

.....

Onde lê-se:

	III	Formação em ensino médio completo	Cópia do certificado de conclusão do ensino superior completo, na área de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Enfermagem ou Direito, reconhecido pelo sistema de ensino autenticado, acompanhado do original para conferência.
--	-----	-----------------------------------	---

leia-se:

	III	Formação em ensino superior completo	Cópia do certificado de conclusão do ensino superior completo, na área de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Enfermagem ou Direito, reconhecido pelo sistema de ensino autenticado, acompanhado do original para conferência.
--	-----	--------------------------------------	---

Três Corações, 26 de abril de 2023.

DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente